



NBS BRAZIL ALLIANCE  
NATURE BASED SOLUTIONS

---

# Recomendações da Aliança Brasil NBS para o Governo de Transição



**ALIANÇA BRASIL NBS**  
PARA SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA

**Dezembro 2022**

---

## Aliança Brasil Nature-based Solutions

**Quem somos:** A Aliança Brasil Nature-based Solutions (NBS) tem a finalidade de promover e estimular uma agenda de combate ao desmatamento e degradação florestal e da restauração da vegetação nativa através da criação de diretrizes e boas práticas, gerando um ambiente de negócios seguro e confiável. A união das instituições traz melhor posicionamento e maior influência nas políticas públicas relacionadas ao tema, alcançando maior escala, qualidade, liquidez e fortalecendo o ecossistema.

A Aliança Brasil NBS é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, e conta entre os seus associados e membros fundadores com a Agrocortex, Bioassets, Biofílica, Biofix, brCarbon, BVRio, Carbonext, Ecosecurities, ERA - Ecosystem Regeneration Associates, FAS, IDESAM, Instituto Ekos Brasil, Impact Earth Brazil, Permian, Sustainable Carbon, South Pole, Radicle, Rio Terra.

A Aliança representa aproximadamente 60% dos créditos de carbono de REDD+ gerados no mercado voluntário brasileiro e conta com o apoio técnico especializado de seus membros.

## Introdução: A importância dos projetos privados de NBS

Nos últimos anos, constatou-se um aumento significativo do desmatamento no Brasil com taxas históricas atingindo o seu pico, concentradas principalmente na Amazônia Legal. Em contrapartida, houve um crescimento significativo de projetos de carbono locais privados com o objetivo de reduzir o desmatamento, impulsionados pelo elevado interesse dos compromissos *net-zero* das empresas e pelo aumento do preço do crédito de carbono no mercado voluntário internacional.

Mecanismos de compensação de emissões baseados em *Nature Based Solutions* (NBS), como por meio de iniciativas REDD+ (Redução de Emissão de Desmatamento e Degradação), são essenciais e podem compor um portfólio de opções de mitigação de empresas que adotam metas e processos claros de redução e compensação de emissões de GEE. Com cada vez mais empresas se comprometendo com o *net-zero*, projetos privados de NBS tendem a crescer exponencialmente nos próximos anos e contribuir significativamente para a redução do desmatamento.

A importância dos projetos privados de NBS como forma complementar às iniciativas do estado, especialmente políticas de comando e controle, em combater o desmatamento tem ganhado relevância. De acordo com os dados do sistema PRODES, em 2021 houve o desmatamento monitorado de 13 mil quilômetros quadrados<sup>1</sup>. Somente no ano de 2022, os projetos privados brasileiros registrados no Verra, a maior certificadora privada do mundo, representaram um volume de 20 milhões de toneladas de dióxido de carbono evitadas, o que representa, aproximadamente, 30.000 hectares de desmatamento evitados<sup>2</sup>. Com isso, é possível aferir que, atualmente, há uma participação aproximada de 2% do setor privado

<sup>1</sup> <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

<sup>2</sup> <https://registry.verra.org/>

na redução do desmatamento no Brasil. Considerando ainda as previsões de crescimento do mercado voluntário de carbono no Brasil<sup>3</sup>, **podemos afirmar que, até o final de 2030, a participação dos projetos privados pode chegar a uma contribuição de 20% na redução do desmatamento no Brasil.**

Iniciativas locais de REDD+ podem também contribuir e fortalecer políticas federais, estaduais e municipais de redução do desmatamento e fomento a cadeias produtivas. Por contar com um planejamento de longo prazo e um modelo de financiamento independente, projetos de REDD+ têm a capacidade de desenvolver ações locais específicas para uma determinada região ou comunidade, permitindo gerar inovações em temas como fomento a cadeias produtivas sustentáveis, organização social e fortalecimento de organizações locais de base comunitária.

Segundo o estudo da McKinsey, **o Brasil pode representar 15% dos créditos de carbono gerados no mercado voluntário de NBS global e movimentar cerca de R\$10 bilhões até 2030.** No entanto, para atingir esse potencial é necessário um aumento da oferta de crédito de carbono no mercado em aproximadamente dez vezes em relação ao que está disponível atualmente.

Para o Brasil assumir o protagonismo nessa agenda e atingir seu potencial pleno, é necessário o reconhecimento da importância dos projetos privados tanto para o cumprimento dos compromissos net-zero das empresas quanto para a sua contribuição na redução de desmatamento.

## Pontos de atenção para o novo governo

Diante desse cenário, é de grande importância avaliar a relação existente entre o programas de REDD+ em escala de projetos com as regulamentações e projetos jurisdicionais. O Estado e os governos estaduais desempenham um papel de enorme importância na busca por controle do desmatamento ilegal no país. Estabelecer uma relação positiva e de contribuição mútua entre os programas de conservação de escalas regionais e aqueles a nível projetos individuais é um fator essencial nessa busca. Aqui estão levantados alguns pontos de atenção considerados de extrema importância pela Aliança para o governo de transição levar em consideração e conseguir avançar nos próximos anos:

### 1) Criação de um mercado regulado de carbono e avanços no Projeto de Lei

A Aliança acredita que o novo governo deve estimular e avançar no pauta da criação de um mercado regulado de carbono, principalmente através dos Projetos de Lei já em tramitação no legislativo. Recomenda-se que seja priorizado o Projeto de Lei nº 528 (apensado ao PL nº 2.148) que tramita no Congresso, que apesar de haver muitos espaços para melhoria, já passou por um trabalho de consultas e avanços recentes. Neste tópico, a Aliança destaca os seguintes pontos como fatores essenciais para o sucesso nessa agenda:

- i) Criação de um mercado regulado de créditos de carbono, porém com o cuidado para que não haja a regulação do mercado voluntário;

<sup>3</sup><https://valor.globo.com/empresas/esg/noticia/2022/05/30/brasil-pode-liderar-mercado-voluntario-de-credito-de-carbono.ghtml>

- ii) Criação de mecanismos para possível uso de créditos do mercado voluntário no contexto doméstico, não o limitando a tal e deixando espaço também para utilização internacional;
- iii) Estimular a articulação entre certificadoras (Verra, Gold Standard, entre outros) e sistemas nacionais, permitindo essa interoperabilidade/fungibilidade e estimulando um mercado voluntário auto regulado e discricionário.

## 2) Incentivo ao mercado voluntário de carbono

Como forma de incentivar o mercado voluntário de carbono já em funcionamento no Brasil com o intuito de atingir o potencial de movimentar cerca de R\$ 10 bilhões até 2030 identificado pela McKinsey, a Aliança propõe que seja dado prosseguimento à tração que a Resolução nº 3, de 22 de Julho de 2020 da Comissão Nacional para REDD+ trouxe, reconhecendo a importância do mercado voluntário de carbono e projetos privados.

Além disso, ressaltamos a importância dos trabalhos em torno do PL 412/2022 também serem priorizados para dar ainda mais transparência e integridade ao Mercado de Carbono e Mudanças Climáticas, pois como o próprio texto do projeto diz, o objetivo é aproveitar as capacidades e potenciais nacionais, **de maneira desburocratizada e simplificada**, através do fomento aos projetos de redução e remoção de GEE, em especial por meio de práticas de agricultura de baixo carbono, da conservação e restauração de vegetação nativa e da recuperação de áreas degradadas.

## 3) Buscar clareza e diferenciação entre diferentes padrões de programas jurisdicionais, pagamento por resultados e mercado voluntário

### i. CONAREDD+

Recentemente diversos estados se mobilizaram para avançar na agenda. Diferentes estados se basearam em diferentes bases, o que gerou uma confusão generalizada de entendimento. Quando se fala em ART Trees, é necessário compreender que existem desafios e ruídos que precisam ser esclarecidos e trabalhados. Um exemplo desse ruído se deve ao fato de que os estados subnacionais estão se baseando em resoluções do CONAREDD, confundindo pagamentos por resultados com créditos de carbono

A mais antiga e tradicional forma de pagamento por resultados no Brasil está associado ao trabalho desenvolvido pela Comissão Nacional para REDD+, que elabora as diretrizes e emitir resoluções sobre a implementação da Estratégia Nacional para REDD+ dentre elas, a formulação, a regulação e a estruturação de mecanismos financeiros e de mercado para fomento e incentivo à redução de emissões derivadas de REDD+ no Brasil.

Atualmente, dentro do Bioma Amazônico Brasileiro sete estados já possuem aprovação e elegibilidade pela Comissão Nacional para REDD+ para acesso a captação de pagamento por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento evitado, são eles Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Tocantins. O grau de maturidade e abordagem dos projetos de carbono variam entre os estados, no entanto, de maneira geral,

todos buscam pelo controle e redução das taxas de desmatamento de florestas tropicais dentro dos seus limites estaduais.

Apesar de compartilharem objetivos semelhantes, a redução do desmatamento, preservação da Floresta Amazônica e contribuição com as mudanças climáticas, os projetos de carbono estaduais e os privados possuem diferenças entre si. Até o presente momento, os estados brasileiros que receberam recursos mediante a uma performance positiva de contenção do desmatamento em relação à sua linha de base recebiam o pagamento pelo benefício através de mecanismos, como por exemplo, acordos bi-laterais e o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). Esse tipo de pagamento por benefício não é comercializado no mercado voluntário de carbono, como os créditos gerados por projetos REDD+ privados podem ser. Os créditos comercializados no mercado voluntário têm por objetivo contribuir com o desenvolvimento sustentável das empresas para além daquilo previsto em mercados regulados. Dessa forma, é possível observar a complementaridade existente entre os diferentes projetos.

Hoje em dia, apesar de ainda não ser algo operacional, existem discussões de viabilizar a comercialização dos benefícios gerados nas jurisdições dentro do mercado voluntário. Mesmo nesse cenário, a Aliança acredita na importância e significância de se manter em paralelo os projetos em propriedades privadas. Uma vez que, independentemente de como o crédito será comercializado, o proprietário da terra tem o direito sobre o uso do recurso oriundo do carbono em sua área, o que não apenas o incentivará mas também o auxiliará a manter a integridade da floresta.

## ii. ART TREES

### O padrão

Segundo o padrão, onde os direitos de propriedade do carbono são atribuídos a grupos de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (IPLCs, Sigla em inglês), o ART/TREES reconhece os direitos desses grupos de aninhar projetos de REDD+ e/ou optar por não participar de programas jurisdicionais. O ART/TREES exige que os IPLCs sejam participantes plenos e efetivos no desenho, implementação e avaliações periódicas das ações de REDD+, inclusive, se aplicável, por meio do Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC). Se houver falta de consentimento dos IPLCs, o ART/TREES não será cumprido.

O governo federal pode e deve auxiliar os estados não apenas a fornecer o aparato necessário para que as comunidades indígenas e tradicionais possam escolher a qual mecanismo de projeto de carbono elas querem se aderir (jurisdicional ou projeto individual), como também deve buscar assegurar que essa informação e liberdade de escolha sejam garantidas.

## 4) Aninhamento e incentivo aos projetos privados junto às jurisdições

Nesse sentido, a Aliança Brasil acredita que é de extrema necessidade que o governo federal e os estados reconheçam a importância de entender como harmonizar sistemas jurisdicionais com projetos privados locais. A Aliança reconhece a grande importância dos programas jurisdicionais para contenção do desmatamento, porém estes não devem causar um ônus aos desenvolvedores e proprietários que tenham posse e direito de uso de suas terras e, que já possuem projetos de carbono performando ou ainda queiram desenvolver novos projetos que contribuam com o objetivo em comum.

Para que haja essa harmonia e colaboração entre os projetos privados e jurisdicionais é de suma importância a possibilidade de diálogo e proximidade entre os estados e os proponentes e desenvolvedores de projetos privados. Um dos pilares na construção dessa relação consiste na criação ou adaptação de mecanismos que acompanhem o desenvolvimento de projetos privados em cada estado, a fim de que não ocorra uma dupla contagem dos benefícios climáticos gerados.

Os projetos com Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais também tem ganhado relevância. É preciso exigir que os IPLCs sejam participantes plenos e efetivos no desenho, implementação e avaliações periódicas das ações de REDD+, inclusive, se aplicável, por meio do Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC). Os projetos privados REDD+ em Comunidades Indígenas atingem o engajamento comunitário, incluem a CLPI (Consentimento Livre, prévio e informado) e geram benefícios diretos à biodiversidade e as comunidades locais, com estrito cumprimento das Salvaguardas adotadas pelo CONAREDD, com mecanismos de repartição justa e equitativa dos benefícios, e permitem a execução dos projetos por estas comunidades com autonomia, direito constitucional garantido a elas. Os programas jurisdicionais e os projetos privados nestas Propriedades Coletivas devem ser complementares para que todo o potencial do Território Nacional esteja coberto, protegido e recebendo benefícios do Mercado de Carbono.

Nesse sentido, o governo federal possui a o papel fundamental de ser pedra angular do mercado voluntário, liderando não só o debate desses aspectos como também, por exemplo, a questão da propriedade do carbono e do direito dos povos tradicionais escolherem como querem fazer projetos, de forma a incentivar os projetos privados junto às jurisdições.

---